



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700. CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

EMENDA MODIFICATIVA AO PL 243/2018

O Art. 1º e os incisos de I a III do Art. 2º do Projeto de Lei 243/2017, passam a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica estabelecido que as repartições públicas, concessionárias do serviço público, agências bancárias e estabelecimentos comerciais e de prestação de serviço de qualquer natureza com mais de 80 (oitenta) funcionários devem disponibilizar pelo menos um profissional, em período de atendimento ao público, que se comunique com a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS.

Art. 2° -	 	 	

- I Multa no valor de 50 (cinquenta) UFESP, na primeira ocorrência;
- II Multa no valor de 100 (cem) UFESP, na segunda ocorrência;
- III Multa no valor de 150 (cento e cinquenta) UFESP, a partir da terceira ocorrência."

Sala das Sessões, 17 de Outubro de 2018.

RICARDO LONGATTI FRANÇA VEREADOR

Gabinete Vereador Ricardo Longatti França Telefone: 3885-7708